



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

www.campinas.sp.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ / _____

Revoga a Lei nº 5406, de 16 de março de 1984, que “dispõe sobre o comércio de ouro, metais preciosos e congêneres no município de Campinas”.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 5406, de 16 de março de 1984.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 27 de setembro de 2022

**PAULO GASPAR
NOVO**

JUSTIFICATIVA

Este Projeto que Lei visa revogar a Lei nº 5406, de 16 de março de 1984, que “dispõe sobre o comércio de ouro, metais preciosos e congêneres no município de Campinas”.

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas-SP
paulo.gaspar@campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por PAULO SERGIO BARCELLOS GASPAR.
Documento Nº: 202969-6460 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=202969-6460>



CMC PRO 202210368

SIGA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

www.campinas.sp.leg.br

Esta lei foi identificada pela Comissão Especial de Estudos Sobre Legislação Obsoleta como uma legislação que se tornou uma Lei sem eficácia, em razão da publicação da Lei nº 8.864, de 19 de junho de 1996, que “dispõe sobre a concessão de Alvará de Uso das Edificações”, que passou a definir os requisitos para funcionamento deste tipo de estabelecimento.

Portanto, conclamo aos nobres pares para o necessário apoio e aprovação desta proposição.

PAULO GASPAR

NOVO

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas-SP
paulo.gaspar@campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por PAULO SERGIO BARCELLOS GASPAR.
Documento Nº: 202969-6460 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=202969-6460>



CMCPR0202210368

SIGA